

## ENC: Ofício nº 144 - Moção 12

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Sex, 17/11/2023 08:19

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (1 MB)

144 - ALESC - Moção 12.pdf; Moção 12-23.pdf;

---

**De:** Câmara Iomerê <administrativo@cviomere.sc.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 16 de novembro de 2023 16:18

**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Ofício nº 144 - Moção 12

Boa tarde,

Por ordem da Presidente, Salete Silva Franciosi, segue o Ofício nº 144/2023 para protocolo.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

**Aliny Jacira Kades**

**Auxiliar Administrativo**

Câmara Municipal de Iomerê – SC

Telefone/WhatsApp: (49) 3539-6051

Correio eletrônico (e-mail): [administrativo@cviomere.sc.gov.br](mailto:administrativo@cviomere.sc.gov.br)

*A informação contida nesta mensagem e seus anexos é privilegiada e/ou confidencial, para uso exclusivo de seu destinatário, resguardado por segredo profissional, sendo vedada a utilização, divulgação ou reprodução do seu conteúdo. Caso você não seja o destinatário, notifique o remetente e elimine esta mensagem.*

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.